

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima reunião Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de outubro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

Vem a público expressar repúdio ao regime de democracia tutelada, implantado na tarde do dia 08 de outubro, enquanto aguardávamos votação da MP 621/13, do Programa Mais Médico na Câmara dos Deputados; a direção da Casa não permitiu ao povo o acompanhamento dos debates das galerias do Plenário, mesmo sendo seguidas as normas estabelecidas, como informe de dados pessoais com antecedência.

Assim, vejamos quem a seletividade da dita “casa do povo” deixou de fora do acompanhamento da votação desta importante matéria: membros do Conselho Nacional de Saúde, inclusive sua Presidenta; membros de Conselhos Regionais e do Conselho Distrital de Saúde, representante da Central de Movimentos Populares; militantes de movimentos sociais como o Comitê de Defesa da Revolução Cubana-Internacionalista (CDR-I), do NESCUBA (Núcleo de Estudos Cubanos, na UnB), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Associação Médica Nacional-Maíra Fachinni (AMN-MF), composta de médicos brasileiros formados em Cuba, MTRA, **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)**, Partido dos Trabalhadores (PT), Movimento dos Pequenos Agricultores/Via Campesina, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e vários cidadãos e cidadãs usuários do SUS.

Repudiamos a atitude antidemocrática da direção da Câmara dos Deputados, que não respeita as manifestações pacíficas e justas do povo brasileiro, que tenta acompanhar seus interesses que estão sendo discutidos e votados naquela Casa.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima reunião Ordinária.

